

Informa

Notícias e Atualidades sobre Comércio Exterior



O evento foi realizado no Rio de Janeiro e debateu entraves que impedem a agilidade das práticas comerciais

“O comércio brasileiro é cliente insatisfeito de nossa Justiça e está plenamente consciente de que não é mais possível se apegar à mania nacional de judicializar todas as nossas controvérsias”. Com estas palavras, o Deputado Federal e Vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), Laércio Oliveira, abriu o “I Seminário de Mediação e Arbitragem Empresarial”, no Rio de Janeiro, promovido pela entidade. O encontro reuniu especialistas, autoridades e estudiosos do tema, para análise dos avanços e dificuldades para a aplicação da mediação e da arbitragem no País, com foco nas questões de cunho empresarial e na atual legislação sobre o tema.

Ao falar sobre judicialização, Laércio Oliveira se referiu ao fenômeno de se deslocar para o Judiciário o poder de decidir, no caso específico, questões de natureza social e comercial que caberiam a outras instâncias ou poderes. “O conflito mercantil precisa ser rapidamente resolvido, pois disto depende, muitas vezes, a agilidade das práticas comerciais. O comerciante, pela sua própria natureza e experiência, é um ser pragmático, que enxerga nos conflitos infundáveis um entrave para o desenvolvimento de seus negócios”, explicou.

Caixa de ressonância

Para o consultor Jurídico da CNC, Marcelo Barreto, é necessário que se promova o que ele chamou de reengenharia da mentalidade, daqueles que prestam os serviços judiciais, para que, por meio do diálogo, todos se beneficiem de mais celeridade processual. “Se a arbitragem e a mediação alcançarem mais progresso, os métodos consensuais devem afastar o preconceito de que somente um juiz pode dirimir contendas”, afirmou, em sua participação no evento, do qual é um dos organizadores. Barreto destacou que, com a iniciativa, a Confederação pretende ser a “caixa de ressonância” dos temas, tão caros às empresas do comércio de bens, serviços e turismo, representados pela entidade.

A percepção de todos os palestrantes corrobora a visão do vice-presidente da CNC: a arbitragem e a mediação podem contribuir para a solução de conflitos de forma

Informa

Notícias e Atualidades sobre Comércio Exterior

customizada, célere e menos onerosa para todos os envolvidos, inclusive a própria Justiça.

Julgar processos não deveria ser uma atividade exclusiva do sistema judiciário. No painel que abriu o Seminário a ministra do Superior Tribunal de Justiça, Nancy Andrighi, foi aplaudida ao afirmar que prefere “*não deter o monopólio de julgar e ser capaz de prestar um serviço que esteja a contento das necessidades e direitos do cidadão*”. Ela defendeu a mediação e a arbitragem como ferramentas que podem agilizar o processo judicial, dando mais atenção aos sentimentos e ao que é importante para as partes envolvidas.

Vale lembrar que a CNC foi uma das importantes Entidades a formular a Lei de Arbitragem há 21 anos, como foi lembrado pelos coautores da lei, Dra. Selma Lemes e Dr. Pedro Batista Martins. Ao longo do dia, especialistas e autoridades discutiram o histórico, os desafios e as possibilidades de atuação nos campos de mediação e arbitragem, esclarecendo como estas ferramentas podem auxiliar nas questões de cunho empresarial.

O desembargador do Tribunal de Justiça/RJ, Cesar Cury, defendeu que há uma disponibilidade muito grande de mecanismos positivos que podem ser utilizados para a resolução de conflitos e, por isso, o judiciário deveria ser o último deles. “*Os profissionais devem buscar o entendimento a qualquer custo*”. A desembargadora aposentada do TJ/RJ, Luiza Bottrel, complementou, afirmando que “*este é o momento de acreditar na mediação, já que ela é aplicável a todos os conflitos empresariais. É preciso divulgar, apoiar, incentivar a mediação como forma de pacificar a sociedade*”.

Em um dos painéis, o advogado Rodrigo Fonseca ressaltou que “*a arbitragem é uma forma equilibrada e antecipada de evitar um conflito*”. E destacou que “*aceitar ser árbitro de uma causa é uma responsabilidade muito grande, já que se assume uma obrigação muito séria de ser o mais eficiente e justo possível na questão e proferir uma sentença válida*”. O Dr. Francisco Müssnich acrescentou que “*a arbitragem permite atingir a igualdade na paridade das partes. Na mediação, você nunca encontra com a outra parte. É preciso que o mediador seja um profissional, que negocia individualmente com cada parte. É a última tentativa antes da ‘bomba atômica’*”.

O Vice-Presidente da CNC, Deputado Laércio Oliveira finalizou sua participação no Seminário dizendo: “*Estamos fazendo a nossa parte para conquistar o que é ainda uma distante quimera, mas que se mantém como eterno sonho e aspiração de nosso País e de todas as nações: a conquista do bem comum, através da paz social*”.

Fonte: Assessoria Jurídica/Parlamentar – SINDICOMIS/ACTC.